



RESOLUÇÃO Nº 12/82

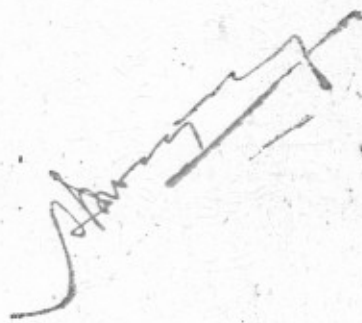
A Assembleia Regional dos Açores resolveu, nos termos do artigo 229º, alínea i), da Constituição, e artigo 26º, nº 1, alínea f), da Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, aprovar os programas que constam do Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstituição do Governo Regional dos Açores para 1983 que se publica em anexo.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,


Álvaro Monjardino

*António
de
21/02/83*

Resolução nº 12/82

Handwritten signature or initials in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

GABINETE DE APOIO E RECONSTRUÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES - PARA 1983

[Handwritten signature and initials] 2.

PROGRAMA Nº 1 - Conjuntos Habitacionais

Dada a desistência de alguns sinistrados, que já solucionaram os seus problemas habitacionais, e tendo em conta as posições assumidas pela Câmara Municipal da Praia da Vitória no que se refere à construção de 12 fogos na Freguesia das Lages e 8 fogos na Freguesia da Ponte do Bastardo, este Programa compreende a construção de 865 fogos, podendo alojar cerca de 4 200 pessoas.

A sua distribuição espacial é a seguinte:

Ilha Terceira:

Concelho de Angra do Heroísmo - 725 fogos

Concelho da Praia da Vitória - 46 fogos

Ilha de São Jorge:

Concelho da Calheta - 67 fogos, incluindo 5 em regime de participação na aquisição ou beneficiação.

Concelho das Velas - 3 fogos

Ilha Graciosa:

Concelho de Santa Cruz - 24 fogos

A entidade responsável pela execução dos projectos inseridos neste Programa é o G.A.R., prevendo-se que através dele se liquidem, em 1983, trabalhos e aquisições de terrenos no valor global de 447 360 contos.

Projecto nº 1.1. - Conjunto Habitacional de Santa Luzia

Esta Empreitada deve ficar praticamente concluída em 1982, passando apenas para 1983 os trabalhos relacionados com os "Arranjos exteriores e trabalhos complementares".

De notar que, embora apareça como necessária uma verba eleva-

da, ela ^{se} reporta-se ao pagamento de situações que não houve possibilidades de liquidar anteriormente, visto o Projecto, no seu conjunto, não dever exceder os 715 053 contos inicialmente previstos.

As liquidações a efectuar até fins de 1982 são:

- 1980 - 8 860,7 contos
- 1981 - 242 078,9 contos
- 1982 - 404 754,0 contos
- COMA - 655 693,6 contos

Diferença - 715 053,0 - 655 693,6 = 59 359,4 contos = 59 360 contos

A liquidar em 1983 - 59 360 contos

Dado que em princípio se trata dum Projecto destinado a sinistrados do sismo de 1 de Janeiro de 1980, julga-se ser também de suportar os custos dos terrenos destinados à sua implantação, adquiridos até aqui através da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, cujo montante se avalia em 25 000 contos.

O custo total do projecto previsto para 1983 é de 84 360 contos.

Projecto nº 1.2 - Ordenamento Urbanístico da Terra-Chã

Derivado do comprovado incumprimento por parte do Empreiteiro do contrato estabelecido com o Governo Regional para o "Fornecimento e Montagem de 255 Casas Pré-fabricadas em Betão Pesado", o mesmo Governo rescindiu-lhe o contrato e tomou Posse Administrativa da Obra.

Tais factores arrastam alterações profundas no que se encontrava programado.

Considerando que este Projecto está a ser participado pela Agência para o Desenvolvimento Internacional - AID (dotação de 5 milhões de dólares dos quais já foram recebidos 1,5 milhões) e dado que, de acordo com o estabelecido com o Governo dos Estados Unidos, através daquela Agência, se terá de manter o processo construtivo inicialmente aprovado, há necessidade absoluta de seguir essa tecnologia,


o que perante os actuais preços unitários da construção por m² e, ^x as tanto quanto possível previsíveis subidas dos custos dos materiais a utilizar, obriga, à partida, a admitir um aumento do custo total da obra, passando o mesmo a ter a seguinte estimativa:

Terraplanagens, demolições e reposições de muros divisórios e arrumamentos.....	32 000 contos
Abastecimento de água, incluindo ramis domiciliários.....	21 826 contos
Drenagem pluvial e arruamentos.....	41 080 contos
Fornecimento e montagem de 255 casas pré-fabricadas.....	391 231 contos
Fornecimento e montagem de 44 casas pré-fabricadas metálicas.....	30 000 contos (a)
Esgotos domésticos.....	15 000 contos
Electrificação.....	16 500 contos
Arranjo dos espaços exteriores e trabalhos complementares.....	<u>12 000</u> contos
	SOMA..... 559 637 contos
Terrenos (expropriações e indemnizações)....	<u>15 213</u> contos
	TOTAL..... 574 850 contos

(a) - Encargo suportado pelo Fundo de Fomento de Habitação (F.F.H.).

Se tudo decorrer normalmente, 80% das obras de infraestruturas deverão ficar concluídas em 1982.

Perante o valor dos trabalhos já pagos em 1980, 1981, e previsíveis de pagamento em 1982, no montante global de 174 503 contos (sendo 79 547 contos do Fornecimento e Montagem das 255 casas pré-fabricadas, incluindo 15 000 contos para o acabamento de 80 casas e 94 956 contos de infraestruturas), admite-se que para a conclusão das obras deste Ordenamento, no biénio 1983/1984 sejam dispendidos (559 637 - 30 000) = 355 134 contos, distribuídos da seguinte maneira:



	Verbas (em contos)		Totais
	1983	1984	
Fornecimento e Montagem de 255 casas pré-fabricadas.....	200 000	111 684	311 684
Infraestruturas.....	30 000	13 450	43 450
SOMAS.....	230 000	125 134	355 134

Projecto nº 1.3. - Urbanização de São João de Deus

Este Projecto está praticamente concluído e as 229 casas metálicas pré-fabricadas nele inseridas encontram-se ocupadas na totalidade.

Para 1983 admite-se, durante e após a época de chuvas* 1982/1983, que se processe o que falta de arranjos exteriores e pequenos trabalhos complementares.

Para sua concretização prevê-se dispender em 1983 a verba de 8 000 contos, a qual se situa dentro do custo global calculado inicialmente para este Projecto.

Projecto nº 1.4. - Habitações em São Jorge

Provocado pela desistência de alguns sinistrados que, ou já têm resolvido o seu problema habitacional ou estão em vias de o solucionar, o número de fogos inicialmente previstos foram, para já, reduzidos de 9 unidades, sendo 1 T2 no Engenho e eliminados os estudados para São Tomé, Cruzal e Manadas.

Dado o aumento sensível dos custos dos materiais de construção e dos transportes, da redução do número de fogos, admite-se para o valor global do projecto a verba de 160 000 contos, 130 000 contos destinados à construção e 30 000 contos para infraestruturas, cuja aplicação se prevê ser a seguinte:

1982.....	12 000 contos
1983.....	78 000 contos
1984.....	70 000 contos

Projecto nº 1.5 - Habitações na Graciosa

Por idênticas razões na obtenção dos terrenos destinados à implantação dos 24 fogos tidos como necessários (11 fogos no Alto Sul, 8 no Carapucho e 5 em Guadalupe), só recentemente foi possível iniciar este projecto.

Face aos custos actuais dos materiais de construção, estimativas previsíveis dos seus agravamentos, dos aumentos dos transportes e da mão-de-obra, conta-se que o custo do projecto atinja 55 000 contos, contando-se com 45 000 contos para construções e 10 000 contos para infraestruturas.

A sua distribuição é:

1982.....	3 000 contos
1983.....	37 000 contos
1984.....	15 000 contos

Projecto nº 1.6. - Núcleos Habitacionais no Concelho da Praia da Vitória

Atendendo a que a Câmara Municipal da Praia da Vitória informou que não tinha disponibilidades financeiras para compartilhar os 12 fogos na freguesia das Lajes e os 8 fogos na freguesia da Ponte do Bastardo, o projecto resume-se à concretização do Bairro na freguesia de Santa Cruz. Este compreende 46 fogos metálicos pré-fabricados, T3, os quais se encontram praticamente concluídos. Admite-se que até final de 1982 as infraestruturas deste Bairro, com excepção de alguns arranjos exteriores e trabalhos complementares, também fiquem terminadas.

Para 1983, em conclusão dos trabalhos em falta, prevê-se o dispendio de 10 000 contos.

PROGRAMA Nº 2 - Apoio à Reconstrução

Mantem-se sem alteração os objectivos que inicialmente foram estabelecidos através das diversas acções programadas.

De salientar contudo que, relativamente às verbas indicadas no documento apresentado à Assembleia Regional, com excepção do Projecto 2.3. que, face à premência dos trabalhos a realizar e agravamen-

to substancial dos seus custos, se pretende ser bastante reforçado, as restantes diferenças preconizadas são, no todo, sem grande significado.

O valor global do programa estabelecido para 1983 é de 1 072 000 contos.

Ao G.A.R. cabe a responsabilidade da execução ou apoio directo dos projectos, com excepção do Projecto nº 2.3..

Projecto nº 2.1. - Brigadas das Forças Armadas

Admite-se que em 1983 apenas o Destacamento de Construções do Exército (Engenharia) continuará a prestar, em moldes idênticos aos dos anos anteriores, colaboração aos sinistrados da Ilha Terceira, dado que a Armada cessou as suas actividades na Ilha de São Jorge em 16 de Junho de 1982 e a Força Aérea não actuou no ano em curso.

A situação das obras realizadas, reportada a 30 de Setembro de 1982 está esquematizada no Quadro que se segue:

RAMO DAS FORÇAS ARMADAS	SITUAÇÃO DAS OBRAS NAS ILHAS SINISTRADAS					
	TERCEIRA		SÃO JORGE		GRACIOSA	
	Concluídas	Em Execução	Concluídas	Por Concluir	Concluídas	Por Concluir
Exército	84	3				
Engenharia			17	-		
Aviação	11	-			4	-

Admite-se que as despesas relacionadas com a actuação do Destacamento de Construções do Exército (Engenharia), atinjam em 1983 um montante de 12 000 contos.

Projecto nº 2.2. - Brigadas do G.A.R.

No prosseguimento das diversificadas e dispersas acções contidas neste projecto, que actualmente, e só no capítulo da reparação e reedificação de habitações pertencentes a agregados familiares com comprovada carência de recursos, já atingiram 36 fogos, aos quais há a adicionar mais 5 fogos em execução, e porque não se prevê o aparecimento de factores que modifiquem significativamente o que foi gizado, mantem-se para 1983, o dispêndio da verba de 30 000 contos anteriormente calculada.

Projecto nº 2.3. - Reconstrução do Património Artístico e Architectónico e de Edifícios Públicos e de Interesse Público

Com a entrada em vigor da Resolução nº 80/82, publicada no Jornal Oficial nº 130, II Série, de 17 de Agosto de 1982, que estabelece comparticipações que poderão atingir 50% do valor das obras tidas como necessárias para a construção de igrejas novas (em substituição daquelas que haviam sido irremediavelmente destruídas pelo sismo ou de algumas ermidas ou capelas que, não sendo paróquias, estavam ao serviço da Paróquia em condições já precárias e que agora se encontram totalmente incapazes de serem novamente utilizadas) e para a recuperação das capelas que serão substituídas por essas novas igrejas, perante as despesas previstas para satisfazer os subsídios constantes da Resolução nº 42/80, de 11 de Junho e dados os elevados aumentos de custos, relativamente ao estimado à partida, das obras de reconstrução respeitantes às Instituições Privadas de Solidariedade Social danificadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, cuja normalização de funcionamento se torna cada vez mais premente, as Secretarias Regionais de Educação e Cultura e dos Assuntos Sociais, relativamente a 1983, apresentaram alterações quantitativas que constam dos seguintes quadros:

Secretaria Regional de Educação e Cultura

(Unidade: Contos)

Designação dos Anteprojectos	Dispêndios (estimados)
1 - Respeitante às obras de reconstrução contidas na Resolução nº 42/80, de 11 de Junho	15 000
2 - Respeitantes às obras de reconstrução contidas na Resolução nº 43/80, de 11 de Junho	41 000
3 - Respeitantes às obras de reconstrução contidas nas Resoluções nº 75/80 e 80/82, respectivamente de 12 de Agosto e de 17 de Agosto	50 000
4 - Respeitante às obras de reconstrução de imóveis de interesse público (não contemplados nos subprojectos anteriores).	<u>144 000</u>
SOMA.....	250 000

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

(Unidade: Contos)

INSTITUIÇÕES	Dispêndios (estimados)
1 - Recolhimento de São Gonçalo	25 000
2 - Casa de Repouso de Angra do Heroísmo (Santa Casa da Misericórdia)	45 000
3 - Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas)	10 000
4 - Centro Juvenil do Beato João Baptista Machado	60 000
5 - Casa de Nossa Senhora do Livramento	40 000
6 - Centro Infantil de Angra "O Baloicho"	<u>10 000</u>
SOMA.....	190 000

Em resumo, tem-se a seguinte previsão de despesa para 1983:

- | | |
|--|-----------------------|
| 1 - Secretaria Regional de Educação e Cultura... | 250 000 contos |
| 2 - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.... | <u>190 000</u> contos |
| TOTAL.... | 440 000 contos |

A execução das obras relacionadas com este projecto não é da responsabilidade do G.A.R..

Projecto 2.4. - Fornecimento de materiais

As constantes subidas dos custos dos materiais, que, cumulativamente, ultrapassam os índices médios da inflação, conjugados com o elevado número de obras em construção que se prevê transmitirem de 1982 para 1983 (em fins de Setembro de 1982, os seus valores nas Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa são respectivamente de 3 154, 1 296 e 477, num total de 4 927), o que continua a atestar o extraordinário empenho, esforço e louvável determinação dispendida pelos sinistrados na reconstrução dos fogos que o sismo destruiu ou afectou com maior ou menor intensidade, levam a ter de considerar ajustamentos quantitativos e monetários que possibilitem uma maior aproximação ao que é previsível admitir dentro duma evolução normal de necessidades/custos.

Admite-se, com bastantes ressalvas, o dispêndio de 310 000 contos para 1983.

Projecto 2.5. - Bonificação de Juros

Partindo da premissa que as participações do Governo Regional nas taxas de bonificação em vigor não sofrerão quaisquer aumentos, atendendo aos elevados montantes que existem por liquidar e que, por falta de meios financeiros, não poderão ser completamente solvidos em 1982, prevê-se que em 1983, neste projecto, se gastem 280 000 contos.

PROGRAMA Nº 3 - SUBSÍDIOS ÀS AUTARQUIAS PARA RECONSTRUÇÃO

Subsistem as considerações apontadas no documento aprovado em 1982.

Assim, continua a considerar-se que em 1983 serão atribuídos subsídios às Autarquias no montante de 80 000 contos.

PROGRAMA Nº 4

Acções de Apoio Geral

A decorrência deste Programa tem demonstrado que as acções nele preconizadas se ajustam realisticamente à resolução de necessidades básicas da vida do Gabinete e de complexas situações pontuais, pelo que, em princípio, se julga de manter os projectos que nelas confluem.

O seu custo total em 1983 estima-se em 160 640 contos.

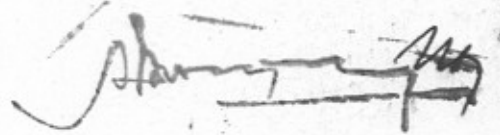
Projecto nº 4.1. - Funcionamento do G.A.R.

As considerações constantes do documento apresentado em 1982, que se mantêm com toda a acuidade, apenas há a acrescentar a necessidade de atender a despesas relacionadas com o pagamento de ajudas de custo a alguns funcionários destacados no G.A.R., derivado da extinção do Fundo de Fomento de Habitação e Direcção Geral de Coordenação de Projectistas e Consultores (com as inerentes dificuldades de obtenção de dotações orçamentais suficientes para suportar tais encargos), com os agravamentos constantes dos custos dos serviços a que o Gabinete tem de recorrer e com o recrutamento de elementos indispensáveis à fiscalização do elevado número de obras em curso e execução dos Bairros Habitacionais nas Ilhas de São Jorge e Graciosa.

Prevê-se em 1983 o dispêndio de 35 140 contos.

Projecto nº 4.2. - Máquinas e equipamento (aquisição, funcionamento e manutenção)

Considera-se que não se registarão alterações sensíveis ao anteriormente estimado, pelo que, para 1983, se mantém a verba de 34 000 contos.



Projecto nº 4.3. - Brigadas de limpeza, demolições e funcionamento de
de britadeiras

Os aumentos derivados dum mais prolongado funcionamento das Britadeiras instaladas nas três ilhas sinistradas, dos custos dos explosivos e inerentes transportes, o acréscimo de despesas provenientes do facto de a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo não lhe ter sido possível, a partir de 1 de Janeiro de 1982, continuar a prestar a sua colaboração na remoção dos escombros da cidade de Angra do Heroísmo, levam, face às despesas já efectuadas em 1982 e às que se prevêem vir a suportar no futuro, a considerar para 1983 o dispêndio de 32 5000 contos.

Projecto nº 4.4. - Transportes

Baseados nos elementos que têm sido recolhidos em 1982, caso se mantenha um rendimento equilibrado do equipamento mecânico ao serviço do G.A.R. e não se tenha de enfrentar aumentos substanciais nos custos dos transportes a que se é forçado a recorrer, admite-se que em 1983 se gaste uma verba de 18 000 contos.

Projecto nº 4.5. - Instalações de emergência AIDAZOR

Mantem-se para 1983 a verba de 1 000 contos destinada à conservação e pequenos melhoramento das 100 casas que ficam construídas no ano em curso.

Projecto nº 4.6. - Apoios extraordinários à reconstrução

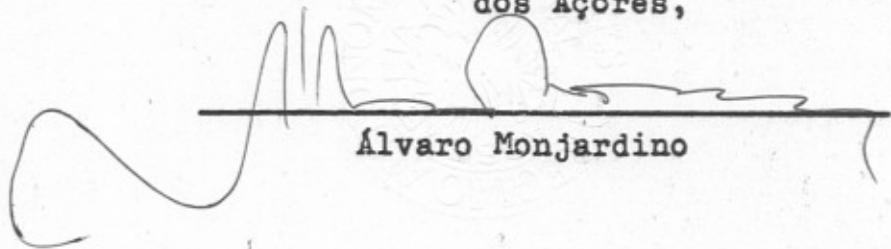
Em face dos objectivos que se tem alcançado com este projecto, os quais se julga que deverão ser mantidos, prevê-se que em 1983 não se ultrapasse a verba estimada, ou seja 40 000 contos.

<u>Programa nº 1 - Conjuntos Habitacionais</u>	<u>447 360</u>
Projecto 1.1. - Conjunto Habitacional de Santa Luzia	84 360
Projecto 1.2. - Ordenamento Urbanístico da Terra Chã	230 000
Projecto 1.3. - Urbanização de São João de Deus	8 000
Projecto 1.4. - Habitações em São Jorge	78 000
Projecto 1.5. - Habitações na Graciosa	37 000
Projecto 1.6. - Núcleos Habitacionais no Concelho da Praia da Vitória	10 000
<u>Programa nº 2 - Apoio à Reconstrução</u>	<u>1 072 000</u>
Projecto 2.1. - Brigadas das Forças Armadas	12 000
Projecto 2.2. - Brigadas do G.A.R.	30 000
Projecto 2.3. - Reconstrução do Património Artístico e Arqui- tectónico e de Edifícios Públicos e de In- teresse Público	410 000
Projecto 2.4. - Fornecimento de Materiais	310 000
Projecto 2.5. - Bonificação de Juros	280 000
<u>Programa nº 3 - Subsídios às Autarquias para Reconstrução</u> ..	<u>80 000</u>
<u>Programa nº 4 - Acções de Apoio Geral</u>	<u>160 640</u>
Projecto 4.1. - Funcionamento do G.A.R.	35 140
Projecto 4.2. - Máquinas e Equipamento (aquisição, funciona- mento e manutenção)	34 000
Projecto 4.3. - Brigadas de Limpeza, Demolições e Funcionamento de Britadeiras	32 500
Projecto 4.4. - Transportes	18 000
Projecto 4.5. - Instalações de Emergência AIDAZOR	1 000
Projecto 4.6. - Apoios Extraordinários à Reconstrução	40 000
TOTAL	1 760 000



Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta,
em 26 de Novembro de 1982.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

Álvaro Monjardino